

Requerimento N° 109 de 31 de Outubro de 2018.

REQUER DA SANEAGO INSTALAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO E ESGOTO, NO TOCANTE A SUA ATRIBUIÇÃO E QUE O SERVIÇO SEJA REALIZADO JUNTO A ÁREA RURAL III, COM ACESSO A PRIMEIRA ENTRADA A ESQUERDA DA GO - 222.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, o vereador que abaixo-assina, requer a V. Ex.^a, com posterior oitiva deste plenário e com fulcro nos artigos 64, III, V; 128; 131; 136, I do Regimento Interno, **deliberação frente a encaminhamento de ofício a Secretária de Obras do Município, no tocante a imediata pavimentação e instalação de rede de saneamento básico que seja de sua atribuição, junto a Área Rural III, com acesso a primeira entrada a esquerda da GO - 222.**

JUSTIFICATIVA

Este gabinete na pessoa do vereador “João da Luz – PHS” solicita a Secretária de Obras do Município, a imediata pavimentação e instalação de rede de saneamento básico que seja de sua atribuição, junto a Área Rural III, com acesso a primeira entrada a esquerda da GO – 222.

A localidade citada mostra-se totalmente carente de prestação dos serviços públicos realizados pelo município.

O local parece estar abandonado, devido a sua difícil localidade e acesso, haja vista encontrar-se sob um morro e a margem de uma GO.

Até então não existe pavimentação das ruas desse setor, não existe saneamento básico. A região encontra-se sob as dependências do município e, portanto, responsabilidade do município de Anápolis/GO.

Claramente as pessoas que moram na localidade não estão tendo acesso a qualquer tipo de serviço público.

À primeira vista, a localidade referida parece um imenso terreno baldio com muito mato e lixo, contudo, se trata de vias onde há casas e moradores.

Devido à localidade da área, tanto moradores como qualquer outra pessoa que queira ter acesso ao local,

enfrentam inúmeras dificuldades quanto à acessibilidade, haja vista as inúmeras crateras e buracos formados nas vias da região, que dependendo do veículo, fica até inviável sua passagem.

Com o advindo do tempo de chuva, os problemas se intensificam ainda mais, pois a maioria das construções foram construídas a beira do morro, correndo risco de desmoronamento.

Diante da precariedade do local, que sumariamente, pede pela pavimentação das ruas ali compreendidas, como também pela instalação da rede de saneamento básico que são de atribuição da Secretária de Obras do Município.

Diante do exposto e em conformidade com os incisos I, VI, XV, XVI, XVII e XIX do artigo 11 da Lei Orgânica Municipal que informa a necessidade e passa a requerer.

Sala das sessões, 31 de Outubro de 2018.

‘João da Luz’ – PHS
Vereador